

**PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**

PLS - 2024/2027

CNEN/CDTN

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



PLS CNEN/CDTN- 2024/2027

Presidente da CNEN

Francisco Rondinelli Junior

Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento

Wilson Aparecido Parejo Calvo

Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear

Alessandro Facure Neves de Salles Soares

Diretoria de Gestão Institucional

Pedro Maffia da Silva



CNEN/CDTN

Diretor do CDTN

Luiz Carlos Duarte Ladeira

Comissão Gestora do PLS CNEN/CDTN

Antônio Helano de Leorne Ferreira

Bruno Flávio Machado de Araújo

Cláudio José Chagas

Diego Duarte Sales

Marcos Flávio de Oliveira

Pablo Andrade Grossi

Sebastião Lacerda Gomes

Vladmir Salvador Sampaio

HISTÓRICO DE VERSÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO
15/03/2024	0.0	Inicial
20/03/2024	0.1	Primeira atualização

SUMÁRIO

Apresentação	6
Introdução / objetivo	7
Diretrizes estratégicas	8
Metodologia de elaboração	9
Diagnóstico atual	10
Plano de ações e metas por eixo temático	11
Conclusão	15

APRESENTAÇÃO

O Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear – CDTN é uma unidade da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, autarquia federal vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

As principais atividades do Centro, hoje, envolvem as áreas de tecnologia Nuclear, minerais, materiais, saúde e meio ambiente. Nas aplicações das radiações e técnicas nucleares destacam-se a monitoração e remediação ambiental, a metrologia das radiações, o desenvolvimento e produção de radiofármacos e a gerência e tratamento de rejeitos radioativos, área em que o CDTN é considerado referência na América Latina. O CDTN também tem forte atuação na formação de recursos humanos em áreas estratégicas, por meio do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DAS RADIAÇÕES, MINERAIS E MATERIAIS, sempre orientado pela sua MISSÃO, VISÃO E VALORES.

Evidentemente que isso implica, ainda que seria redundância explicitar, obediência e respeito ao ordenamento legal que regula todos os nossos processos e ações. Com o advento da Lei 14.133 – de 1º de abril de 2021, que define como princípio básico da sua aplicação, em todos os processos de aquisição, a sustentabilidade em todas as operações realizadas no âmbito das instituições públicas, há de se buscar um equilíbrio entre necessidades de desenvolvimento e preservação ambiental e também a documentação de tudo que se relaciona a tais eventos. É importante ressaltar que ainda que não documentado, o CDTN já vem tratando essa questão com o rigor necessário, ou seja, em todas as aquisições (materiais, bens e serviços) onde haja possibilidade ou obrigatoriedade de se fazer exigências quanto a essa questão, já estamos fazendo.

Para garantir a efetividade dos dispositivos constantes da citada Lei quanto às questões de sustentabilidade, as Portarias SEGES/ME nº 8.6878 – de 19 de julho de 2021 e SEGES/MGI nº de 5.376 – de 14 de setembro de 2023, determinam que os órgãos e entidades deverão elaborar e implementar PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL – PLS. Sendo assim, este PLS, alinhado ao Planejamento Estratégico da CNEN e ao Planejamento Estratégico do CDTN, tem por finalidade planejar e implementar ações de sustentabilidade no âmbito da Unidade, para atendimento, primordialmente, ao artigo 5º, inciso IV do artigo 11, inciso XII do § 1º do artigo 18 e artigo 144, todos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

INTRODUÇÃO

O PLS CDTN foi concebido em consonância com os objetivos estabelecidos no Plano Estratégico da Comissão Nacional de Energia Nuclear – PEI CNEN 2023-2027 e no Planejamento Estratégico do CDTN – PE CDTN 2024-2027, nas questões em que haja comunhão de interesses, atendendo às demandas nesses documentos estabelecidas.

OBJETIVO

O principal objetivo do PLS do CDTN é a promoção e o registro das ações desenvolvidas no âmbito da Unidade que promovam e incrementem ações de sustentabilidade. Tais registros deverão orientar a elaboração do Plano de Contratações anual – PCA.

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

As diretrizes que fundamentam a construção do deste PLS, basicamente, são as seguintes:

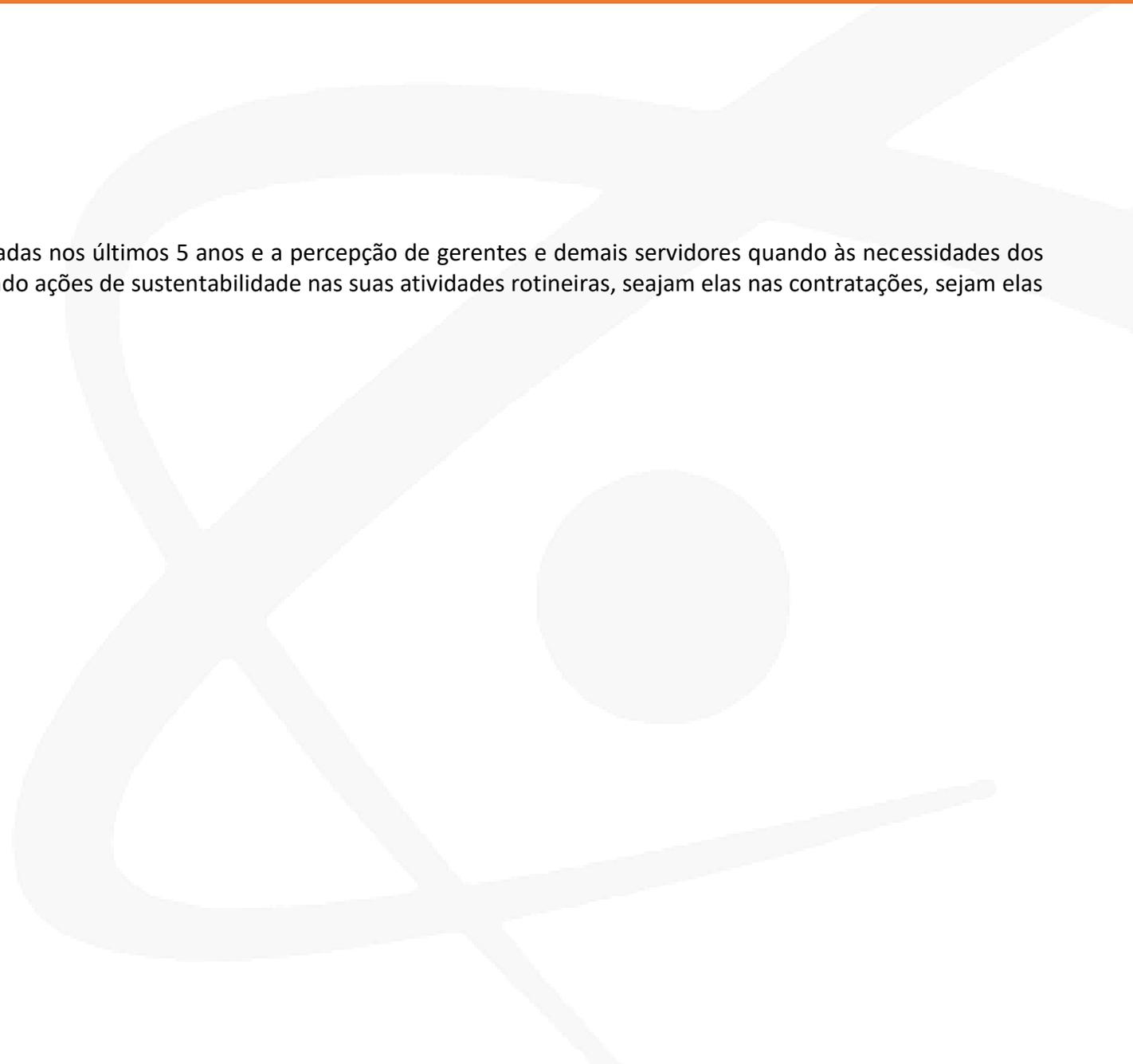
DIRETRIZES ESTRATÉGICAS – PEI-CNEN 2023-2027

DIRETRIZES DO CDTN – PE 2024-2027

- DE16 – buscar a excelência na gestão para tornar seus processos mais eficientes e melhorar a entrega à sociedade.
- **D5 – prover a governança e a gestão corporativa.**
- DE17 - alicerçar a boa governança em uma estrutura organizacional moderna e eficiente, na edição de políticas, diretrizes e planos, bem como no monitoramento e aferição dos resultados alcançados.
- **D5 – prover a governança e a gestão corporativa.**
- DE24 – modernizar a infraestrutura física para assegurar as condições para a realização do trabalho em um ambiente saudável, abrangendo: qualidade de vida; segurança e saúde ocupacional; a otimização e modernização de espaços físicos.
- **D2 – promover a recuperação da infraestrutura do CDTN (modernizar a infraestrutura física e tecnológica).**
- DE25 – aprimorar a gestão orçamentária (alocação e execução do orçamento) de modo eficiente. Buscar a execução total do orçamento. Alocar os recursos orientados pela estratégia institucional de forma judiciosamente distribuída. Diversificar e aumentar a captação de fomentos e recursos oriundos de outras fontes de investimentos, que públicas, quer privadas.
- **D3 – promover o constante incremento de recursos financeiros.**

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

A elaboração deste PLS levou em consideração registros de ações já concretizadas nos últimos 5 anos e a percepção de gerentes e demais servidores quando às necessidades dos respectivos setores. Como mencionado anteriormente, o CDTN já vem praticando ações de sustentabilidade nas suas atividades rotineiras, sejam elas nas contratações, sejam elas na manutenção e operação das suas instalações.



DIAGNÓSTICO ATUAL

O CDTN tem avançado de forma significativa nos últimos anos nas questões relativas às ações ambientais e de sustentabilidade. Podemos mencionar:

- programa já alicerçado de coleta de material reciclável e de coleta de pilhas e baterias, com coletores disponibilizados e de fácil acesso em todas as suas instalações. Tem depósito específico para esse tipo de material e periodicamente faz o seu descarte de forma adequada;
- itens de sustentabilidade inseridos em todos os processos de aquisição de bens, materiais e serviços – não só onde há exigência legal, mas também onde isso é possível;
- aquecimento solar (água) em diversas instalações;
- análise de efluentes na rede coletora de esgoto (Programa PRECEND da COPASA);
- substituição de lâmpadas, monitores de computador e televisores até então convencionais por insumos e equipamentos LED;
- substituição de equipamentos antigos por equipamentos novos que geram menor consumo de energia elétrica (condicionadores de ar, por exemplo).

PLANO DE AÇÕES E METAS POR EIXO TEMÁTICO

O plano de metas e ações, com as definições necessárias à sua execução, terá seu conteúdo referencial apresentado a seguir, com base em 4 eixos temáticos, principalmente, conforme abaixo:

- Eixo Temático 01 – promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços;
- Eixo Temático 02 – racionalização da ocupação de espaços físicos;
- Eixo Temático 05 – manutenção da inclusão dos negócios de impacto nas contratações;
- Eixo Temático 06 – divulgação, conscientização e capacitação.

EIXO TEMÁTICO 01 – PROMOÇÃO DA RACIONALIZAÇÃO E DO CONSUMO CONSCIENTE DE BENS E SERVIÇOS									
OBJETIVO		META		AÇÃO		PRAZO		RECURSOS NECESSÁRIOS	RISCOS ENVOLVIDOS
ID	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	INDICADOR	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	INICIAL	FINAL		
OB01	Especificar 100% das aquisições com inclusão de critérios de sustentabilidade	Aumentar a cada ano em, pelo menos, 5% o número de aquisições que contemplem critério(s) de sustentabilidade	% de aquisições concretizadas que contemplem critérios de sustentabilidade	Identificação de critérios e práticas de sustentabilidade para instrução do processo de aquisição	Órgãos requisitantes e Serviço de Suprimento e Patrimônio (compras)	05/2024	12/2026	Treinamento do pessoal da requisitante e da área de compras	Via de regra, produtos com essas especificações não são os de menor preço
OB02	Desfazimento de materiais	Manter a proposta já consolidada no CDTN de desfazimento de materiais	% de itens em desuso doados (retirados do acervo patrimonial)	Realizar pelo menos um processo de desfazimento a casa semestre	Serviço de Suprimento e Patrimônio	05/2024	12/2026	Sem necessidade de recursos	Sem riscos envolvidos
OB03	Redução de consumo de energia elétrica	Reduzir o consumo de energia elétrica em, pelo menos, 2% a cada ano	% de redução em relação ao exercício anterior	Dar continuidade ao programa já instituído no CDTN de substituir equipamentos obsoletos	Serviço de Engenharia - SEENG	01/2024	12/2026	Orçamentários	Ausência de recursos orçamentários ou recursos insuficientes
OB04	Redução do consumo de água	Reduzir o consumo de água em, pelo menos, 2% a cada ano	% de redução em relação ao exercício anterior	Dar continuidade ao programa já instituído no CDTN de substituir utensílios e equipamentos obsoletos	Serviço de Engenharia - SEENG	01/2024	12/2026	Orçamentários	Ausência de recursos orçamentários ou recursos insuficientes
OB05	Coleta seletiva	Ampliar as ações já desenvolvidas no CDTN para a coleta seletiva de materiais recicláveis	Aumento % do volume coletado, em relação ao exercício anterior	Dar continuidade às ações já desencadeadas no CDTN	Comunidade em geral	01/2024	12/2026	Sem necessidade de recursos	Sem riscos envolvidos

EIXO TEMÁTICO 02 – RECIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS									
OBJETIVO		META		AÇÃO		PRAZO		RECURSOS NECESSÁRIOS	RISCOS ENVOLVIDOS
ID	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	INDICADOR	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	INICIAL	FINAL		
OB06	Priorização do trabalho remoto ou híbrido quando possível	Ter o máximo possível de servidores possível em trabalho remoto ou híbrido	% de servidores trabalho remoto ou híbrido	Facilitar o trabalho remoto ou híbrido nas condições vigentes, estabelecidas em normas	Gerentes	01/2024	12/2026	Sem necessidade de recursos	Dificuldade de realização de alguma atividade que dependa de forma emergencial da presença do servidor nas instalações
OB07	Adaptação de instalações	Priorizar a adaptação de instalações disponíveis para o acolhimento de novas atividades ou projetos	% de área adaptada	Lançamento no Plano de Obras de todas as necessidades manifestadas	Serviço de Engenharia - SEENG	04/2024	12/2026	Orçamentários	Ausência de recursos
OB08	Aquecimento solar de água	Ampliar o programa já instituído de aquecimento de água com a fonte de calor disponibilizada pelo Sol	% estimado de redução de consumo de energia elétrica em relação ao exercício anterior	Dar continuidade ao programa já instituído no CDTN	Serviço de Engenharia - SEENG	01/2024	12/2026	Orçamentários	Ausência de recursos orçamentários ou recursos insuficientes
OB09	Geração própria de energia elétrica	Criar o programa de geração própria de energia elétrica	Gerar em 2025 pelo menos 0,5% da energia por meios próprios e aumentar a cada ano, também em 0,5%, essa capacidade de geração	Instalação de células fotovoltaicas	Serviço de Engenharia - SEENG	01/2025	12/2026	Orçamentários	Ausência de recursos orçamentários ou recursos insuficientes

EIXO TEMÁTICO 06 – DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO

OBJETIVO		META		AÇÃO		PRAZO		RECURSOS NECESSÁRIOS	RISCOS ENVOLVIDOS
ID	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	INDICADOR	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	INICIAL	FINAL		
OB10	Elaborar planos de comunicação e sensibilização junto aos servidores quanto ao conteúdo deste PLS	Conscientização da força de trabalho quanto às questões ambientais e de sustentabilidade	Veiculação na INTRANET de, pelo menos, uma campanha a cada semestre	Criação de conteúdos	Comissão do PLS e Assessoria de Comunicação	06/2024	12/2026	Sem necessidade de recursos	Não há riscos envolvidos

CONCLUSÃO

Grata surpresa foi a elaboração deste PLS. Muitas das ações aqui propostas ou mencionadas já vêm sendo executadas pelo CDTN há, pelo menos, 10 anos, embora não tenham ainda sido documentadas.

Esforço extraordinário não será necessário na implementação das propostas aqui mencionadas. Apenas algumas adaptações e alterações de prioridades ou de cronogramas de execução. Situações que, embora determinantes, situam-se na fase de execução dos chefes de serviços, não havendo necessidade de serem submetidas a níveis hierárquicos mais elevados.